



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.720, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Aprova a realização do Processo Seletivo Especial (PSE 2024-2), destinado à seleção de candidatos(as) para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo para o ano de 2024, ofertado pelos *Campi* Universitários de Altamira, Abaetetuba e Cametá.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 23.01.2024, e em conformidade com os autos do Processo nº 003009/2024 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a realização do Processo Seletivo Especial (PSE 2024-2) destinado à seleção de candidatos(as) para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo para o ano de 2024, em conformidade com a legislação vigente e Edital próprio, ofertado pelos *Campi* Universitários de Altamira, Abaetetuba e Cametá da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º O *Campus* Universitário, os locais de oferta, o início do Curso e o número de vagas, constam no Anexo I, parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de janeiro de 2024.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

ANEXO I
QUADRO DE OFERTA
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL - PSE 2024-2

<i>Campus</i>	Local da Oferta	Início do Curso	Vagas	Vagas PcD adc
ABAETETUBA	ABAETETUBA	3º Período 2024	40	1
ABAETETUBA	ABAETETUBA	1º Período 2025	40	1
ALTAMIRA	GURUPÁ	3º Período 2024	40	1
CAMETÁ	OEIRAS DO PARÁ	3º Período 2024	40	1
CAMETÁ	CAMETÁ	3º Período 2024	40	1